

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

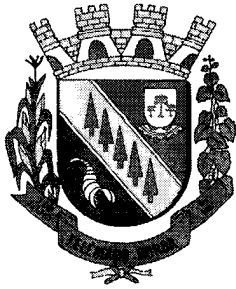
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO SETENTA E SEIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, ausente o Vereador Hamilton Aparecido Machado e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 12 minutos com uma leitura de um texto bíblico pelo Vereador Marcos Rogério da Silva Mello. A 1ª Secretária fez a leitura das justificativas da ausência do Vereador Guidimar Arely de Oliveira na sessão do dia 19 de dezembro e do Vereador Hamilton Aparecido Machado na presente sessão extraordinária. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - EMENDA Nº 047/2017, DE INICIATIVA DOS VEREADORES, QUE APRESENTAM EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2017, MODIFICANDO O ART. 3º, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 3º - O ESTABELECIMENTO DOS LOCAIS, A LISTA DE MERCADORIAS COMERCIAVEIS, O HORÁRIO POR TIPO DE ATIVIDADE E OS CRITÉRIOS PARA A AUTORIZAÇÃO DO DESEMPENHO DA ATIVIDADE, RESPECTIVAMENTE, SÃO OS CONSTANTES DA PRESENTE LEI, E REGULAMENTADOS ATRAVÉS DE DECRETO EMITIDO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL". APROVADA. 02 - EMENDA Nº 048/2017, DE INICIATIVA DOS VEREADORES, QUE APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2017, MODIFICANDO O ART. 17, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 17º - AS BANCAS EM BAIRROS DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, E A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE". APROVADA. 03 - EMENDA Nº 049/2017, DE INICIATIVA DOS VEREADORES, QUE APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2017, MODIFICANDO O ART. 40, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "ART. 40 - O PREFEITO MUNICIPAL TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA, ATRAVÉS DE DECRETO, DISPONIBILIZAR A RELAÇÃO DE VAGAS UTILIZADAS E AS DISPONÍVEIS PARA A CONCESSÃO". APROVADA. 04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2017, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 032 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, QUE "REGULAMENTA O COMÉRCIO EVENTUAL, AMBULANTE E ATIVIDADES AFINS, REVOGA A LEI 1046 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1995 E LEI 1179 DE OUTUBRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO. 05 - EMENDA Nº 050/2017, DE INICIATIVA DE TODOS OS VEREADORES, QUE APRESENTAM EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2017, DA SEGUINTE FORMA: "SUPRIME O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/17". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se**

Antônio M. A.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

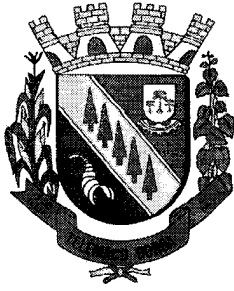
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antônio Marco de Almeida (sim); 03) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 04) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 05) Everton Fernando Soares (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Gilson Pereira dos Santos (sim); 08) Guidimar Arely de Oliveira (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (ausente); 10) Marcos Rogério da Silva Mello (sim); 11) Mario Cesar Marcondes (sim); 12) Maurício Diogenes de Castro (sim); 13) Renato Bahena (sim). Com 12 votos declarou **APROVADA. 06 - EMENDA Nº 051/2017, DE INICIATIVA DE TODOS OS VEREADORES, QUE APRESENTAM EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2017, MODIFICANDO O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/17, PASSANDO A TER SEGUINTE REDAÇÃO: "ART. 2º. INALTERADO; ART. 150. INALTERADO; § 1º NO MOMENTO DA APOSENTADORIA, EXONERAÇÃO OU EM PERÍODOS DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO, O SERVIDOR PODERÁ OPTAR PELA CONVERSÃO DO DIREITO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM INDENIZAÇÃO EM PECÚNIA NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DOS VENCIMENTOS, DESDE QUE TENHA SE MANIFESTADO FORMALMENTE NO PRAZO ESTABELECIDO NO CAPUT DO ARTIGO; § 2º INALTERADO; § 3º INALTERADO; § 4º O MUNICÍPIO TERÁ O PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS PARA PAGAR A INDENIZAÇÃO EM PECÚNIA, SEGUNDO CRITÉRIOS DEFINIDOS EM ATO PRÓPRIO, A CONTAR DA DATA DE PROTOCOLO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PELO SERVIDOR INTERESSADO, MEDIANTE JUÍZO DE OPORTUNIDADE, CONVENIÊNCIA E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA".** O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antônio Marco de Almeida (sim); 03) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 04) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 05) Everton Fernando Soares (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Gilson Pereira dos Santos (sim); 08) Guidimar Arely de Oliveira (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (ausente); 10) Marcos Rogério da Silva Mello (sim); 11) Mario Cesar Marcondes (sim); 12) Maurício Diogenes de Castro (sim); 13) Renato Bahena (sim). Com 12 votos declarou **APROVADA. 07 - EMENDA Nº 052/2017, DE INICIATIVA DE TODOS OS VEREADORES, QUE APRESENTAM EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2017, DA SEGUINTE FORMA: ADICIONA O SEGUINTE ARTIGO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/17: "ART. FICA ALTERADO O INCISO II DO ARTIGO 151 DA LEI Nº 1883 DE 05 DE ABRIL DE 2012, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 151- INALTERADO; I - INALTERADO; II - AFASTAR-SE DO CARGO EM VIRTUDE DAS LICENÇAS PREVISTAS NO ART. 125 VI, IX E XI."** O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antônio Marco de Almeida (sim); 03)

Centenário M-G-



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

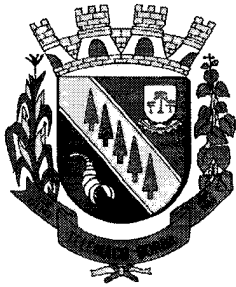
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 04) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 05) Everton Fernando Soares (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Gilson Pereira dos Santos (sim); 08) Guidimar Arely de Oliveira (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (ausente); 10) Marcos Rogério da Silva Mello (sim); 11) Mario Cesar Marcondes (sim); 12) Maurício Diogenes de Castro (sim); 13) Renato Bahena (sim). Com 12 votos declarou **APROVADA**. **08 - EMENDA Nº 053/2017, DE INICIATIVA DE TODOS OS VEREADORES, QUE APRESENTAM EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2017, MODIFICANDO A SÚMULA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/17, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "ALTERA REDAÇÃO DO § 1º E ACRESCENTA O § 4º AO ARTIGO 150, E ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 151 DA LEI MUNICIPAL Nº 1883, DE 05 DE ABRIL DE 2012".** O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antônio Marco de Almeida (sim); 03) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 04) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 05) Everton Fernando Soares (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Gilson Pereira dos Santos (sim); 08) Guidimar Arely de Oliveira (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (ausente); 10) Marcos Rogério da Silva Mello (sim); 11) Mario Cesar Marcondes (sim); 12) Maurício Diogenes de Castro (sim); 13) Renato Bahena (sim). Com 12 votos declarou **APROVADA**. **09 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2017, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 039 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "ALTERA REDAÇÃO DO § 1º E ACRESCENTA O § 4º AO ARTIGO 150, E ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 151 DA LEI MUNICIPAL Nº 1883, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012". (PAGAMENTO DA LICENÇA PRÊMIO).** O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antônio Marco de Almeida (sim); 03) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 04) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 05) Everton Fernando Soares (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Gilson Pereira dos Santos (sim); 08) Guidimar Arely de Oliveira (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (ausente); 10) Marcos Rogério da Silva Mello (sim); 11) Mario Cesar Marcondes (sim); 12) Maurício Diogenes de Castro (sim); 13) Renato Bahena (sim). Com 12 votos declarou **APROVADO**. O Vereador Marcos Rogério da Silva Mello solicitou em conformidade com o artigo 133 de Regimento Interno, a realização de Sessão Extraordinária para votação em 2º turno ao Projeto de Lei Complementar Nº 009/2017 e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 037/2017. A solicitação foi aprovada pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo aos senhores Vereadores e Munícipes presentes e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência e convocou também os senhores Vereadores para as Sessões Extraordinárias que serão realizadas no dia 21 de dezembro de 2017, sendo uma sessão às 13 horas e 30 minutos, para leitura da Mensagem do Projeto de Lei referente à abertura de crédito para pagamento das cirurgias ortopédicas e uma sessão às 16 horas

Antonio M. C.



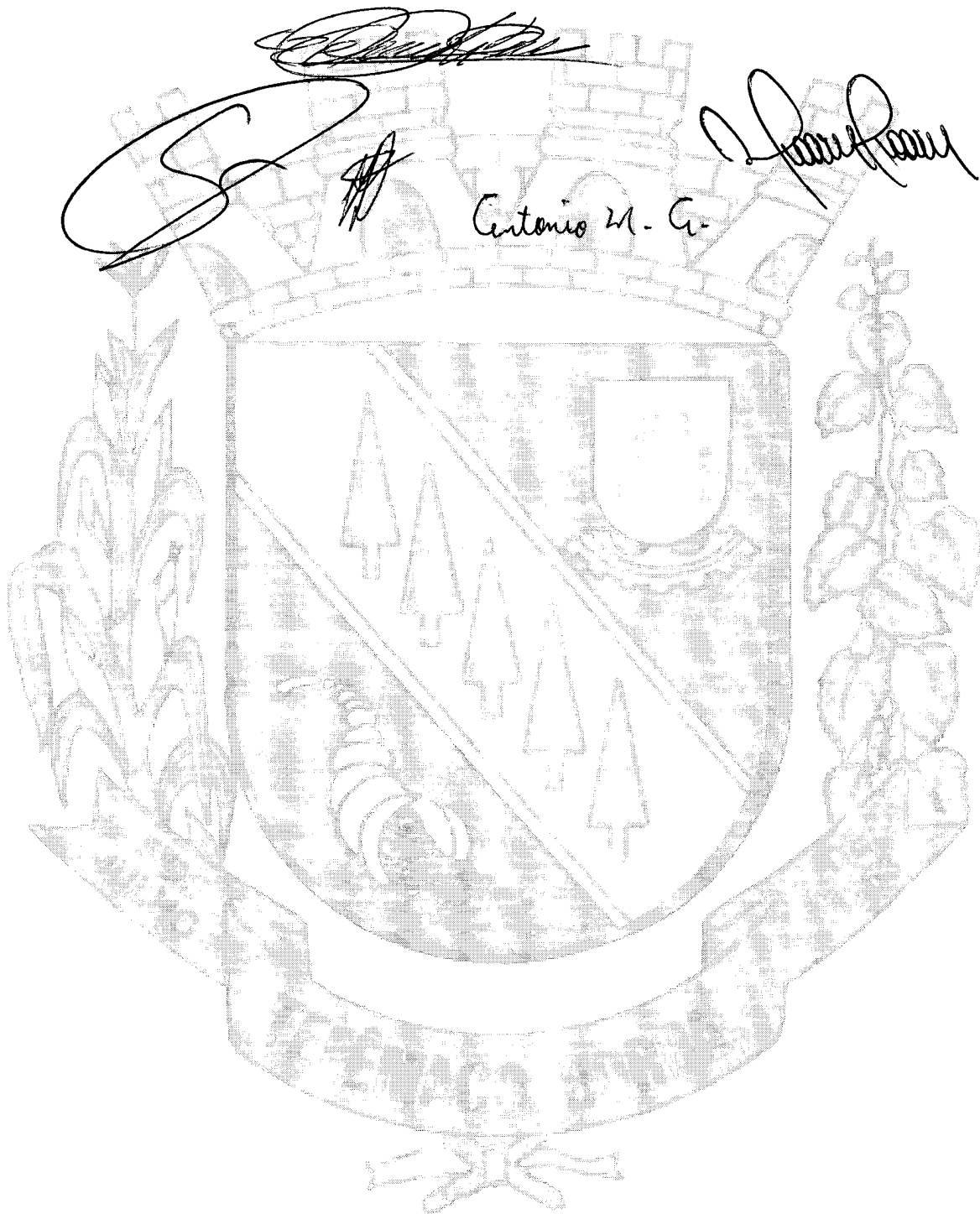
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

para recebimento dos pareceres do referido Projeto de Lei. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]